



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 – PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA:

1.1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva, será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de 21/06/2024.

1.2. O resultado definitivo da prova discursiva, será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de 21/06/2024.

2. CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:

2.1. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, os candidatos que foram **APROVADOS na Prova Discursiva**, nos termos do subitem 9.2.3 do Edital nº 002/2024 - PCP.

2.2. O candidato **que não for convocado para o Teste de Aptidão Física – TAF**, nos termos do item 3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

2.3. O Teste de Aptidão Física será realizado entre os dias **07 a 14 de julho**, na cidade de **Curitiba/PR**.

2.4. O Cartão de Convocação para a realização do **Teste de Aptidão Física - TAF** contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **01/07/2024**.

2.5. Para submeter-se ao **Teste de Aptidão Física – TAF**, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, **30 (trinta) dias de antecedência da data do TAF**, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o seu número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente **estar o candidato Apto para realizar esforço físico**, conforme modelo do **Anexo III do Edital nº 002/2024 - PCP**.

2.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo III** não poderá ser submetido aos Testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

2.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do **Teste de Aptidão Física – TAF**, nos termos do item **9.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF** do Edital nº 002/2024 – PCP.

2.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabriel de Andrade Manoel
Presidente da Comissão de Concurso